

**SÚMULA – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

17/12/2012	14:30	19:00	SAN MARCO HOTEL – BRASÍLIA DF
------------	-------	-------	-------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL		
PRESENTES	ANDERSON FIORETI DE MENEZES.	ES	COA-CAU/BR
	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA	PI	COA-CAU/BR
	EDUARDO CAIRO CHILETTO	MT	COA-CAU/BR
	CELSO COSTA	MS	COA-CAU/BR

**ABERTURA:**

As 14:30h depois de proceder a verificação de quórum, o coordenador da comissão, conselheiro Anderson Fioreti, deu início aos trabalhos da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR.

**I – ITENS DA PAUTA:****I.1) Ordem do dia:****I.1.1) Plano de Ação da COA - Proposta para 2013:**

CONCLUSÃO: A Comissão apreciou a proposta de Plano de Ação aprovada para 2013.

AÇÃO: elaborar duas planilhas-síntese, uma contendo os itens e valores correspondentes e outra totalizando as despesas mês a mês;

**I.1.2) Normativo sobre o uso do *mailing* do CAU/BR pelas Entidades que compõe o CEAU:**

CONCLUSÃO: A Comissão ouviu a assessora de comunicação do CAU/BR Paula Vianna sobre questões de operacionalidade do *mailing*, sobre diretrizes e os critérios de cessão da ferramenta e entendeu que o uso do *mailing* do CAU/BR pelas entidades que compõe o CEAU deveria ser feita apenas através de inserção no *newsletter* do CAU/BR em espaço próprio. O espaço no *newsletter* utilizado pelas entidades deverá estar claramente identificado e acompanhado de nota de isenção de responsabilidade pelo teor das matérias publicadas. Ao final da reunião o Presidente Haroldo Pinheiro em passagem pela comissão, defendeu a proposta de informativo próprio das entidades com opção de descadastramento caso não haja interesse em recebê-lo e com identificação clara da origem da mensagem desvinculando-a do CAU/BR. Não havendo uma conclusão, este item de pauta ficou pendente para a próxima reunião ordinária da comissão em função do encerramento da reunião.



AÇÃO: Pautar novamente este item para a próxima reunião ordinária da comissão;

### I.1.3) Apreciação do Regimento Interno do CAU/PB.

CONCLUSÃO: não analisado em função de exiguidade de tempo.

AÇÃO: Pautar para a próxima reunião da comissão em fevereiro. Encaminhar copia do Regimento aos membros da COA para conhecimento e apreciação.

### I.1.4) Proposta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do CAU, a ser apreciado e aprovado no Plenário:

CONCLUSÃO: A Comissão deliberou por encaminhar a proposta de resolução ao CD em janeiro, pautar para comissão apreciar na reunião ordinária de fevereiro e encaminhar a Plenária em março.

AÇÃO: pautar para apreciação na reunião do CD de janeiro de 2013. Pautar para a reunião da comissão em fevereiro.

### I.1.5) Proposta de normativo que defina quais as matérias terão caráter terminativo nas Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e no Conselho Diretor e quais serão submetidas à apreciação no Plenário.

CONCLUSÃO: não deliberado por exiguidade do tempo. Repautar para a próxima reunião.

AÇÃO: levantar material para subsidiar os trabalhos da comissão.

### QUADRO RESUMO – ITENS DE AÇÃO

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
Elaborar duas planilhas-síntese, uma contendo itens e valores e outra totalizando as despesas mês a mês.	Assessoria
Pautar novamente o item Normativo sobre o uso do mailing do CAU/BR pelas Entidades que compõe o CEAU para a próxima reunião ordinária da comissão	Assessoria
Pautar para a próxima reunião da comissão em fevereiro. Encaminhar copia do Regimento aos membros da COA para conhecimento e apreciação.	Assessoria
Pautar para apreciação na reunião do CD de janeiro de 2013. Pautar para a reunião da comissão em fevereiro.	Assessoria
Levantar material para subsidiar os trabalhos da comissão.	Assessoria

### ENCERRAMENTO:

Às 19h00 do dia 17 de dezembro de 2012, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 12ª Reunião da Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (COA-CAU/BR). Esta súmula vai assinada pelos membros presentes e pela assessoria da comissão.



**CAU/BR**


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil


COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/BR

  
ANDERSON FIORETTI DE MENEZES  
Coordenador

  
ANA KARINE BATISTA DE SOUSA  
Coordenadora Adjunta

  
EDUARDO CAIRO CHILETTO  
Membro

  
CELSO COSTA  
Membro

  
JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL  
Assessor